



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça – Presidência

PORTARIA N. 4277/2023

(Revogada pela Resolução TPADM n. 291/2023, de 5.7.2023)

~~A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE, Desembargadora Regina Ferrari, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 16, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 221/2010 c/c o art. 361, inciso I, do Regimento Interno,~~

~~CONSIDERANDO o teor da Resolução TPADM nº 291/2023, que regulamenta a governança, a gestão e o uso de tecnologia da informação e comunicação do Poder Judiciário do Estado do Acre;~~

~~CONSIDERANDO a necessidade de atender o disposto no art. 5º da Resolução TPADM nº 291/2023, que prevê a constituição do Comitê de Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação;~~

~~CONSIDERANDO, por fim, o contido nos autos do processo SEI nº 0009906-10.2023.8.01.0000,~~

RESOLVE:

~~Art. 1º Alterar o inciso II do art. 1º da Portaria nº 1402 de 14 de julho de 2022, publicada no Diário da Justiça Eletrônico nº 7.106, de 18 de julho de 2022, desta Presidência, que passará a vigorar com a seguinte redação:~~

~~“II – Desembargador Júnior Alberto, Vice-Presidente.”~~

~~Art. 2º Os efeitos desta portaria entram em vigor a contar desta data.~~

~~Publique-se.~~



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça – Presidência

~~Rio Branco-AC, 29 de dezembro de 2023.~~

~~Desembargadora **Regina Ferrari**
Presidente~~